



COMARCA DE COTIA  
FORO DE COTIA  
2ª VARA CÍVEL

RUA TOPÁZIO, 585, Cotia-SP - CEP 06717-235

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

fls. 94

### MANDADO DE CONSTATAÇÃO

Processo Digital nº: 0004850-29.2023.8.26.0152  
Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Expropriação de Bens  
Exequente: Cative Comunicação e Marketing Ltda  
Executado: Casa Stillus Interiores Ltda  
Oficial de Justiça: \*  
Mandado nº: 152.2026/011374-2

#### Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Doutor Luiz Migliano, 2059, - DE 673/674 AO FIM, Jardim Cabore - CEP 05711-001, São Paulo-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Cotia, Dr(a). MAURICIO DA COSTA CARVALHO VIDIGAL FILHO,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **CONSTATE** \*, de acordo com o seguinte despacho transcrito: "Vistos. Ante o silêncio, proceda a UPJ o desbloqueio dos valores irrisórios constrictos às fls. 59/60. Elabore-se minuta. Recolha ou complemente a diligência do oficial de justiça no valor de 03 UFESPs, por ato e para cada destinatário da ordem judicial (artigos 1010 e 101 das NSCGJ), Prov. CG Nº28/2014. Após, expeça-se mandado de constatação a fim de que seja verificado se a empresa executada está em pleno funcionamento no endereço apontado às fls. 75. Caso a constatação seja positiva, proceda o Sr. Oficial de Justiça a penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação da execução, conforme planilha de crédito que deverá ser apresentada pelo exequente em 15 dias e deverá instrui o mandado a ser expedido. Ficam desde já deferidos os benefícios das hipóteses dos artigos 212, § 2º e 252, Caput, do Código de Processo Civil. Int.".

**CUMpra-se** na forma e sob as penas da lei. Cotia, 12 de maio de 2026

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 88882 - R\$ 115,26

Advogado: Dr(a). Daiane Teixeira Costa  
Telefone Comercial: (11)988249480

**Recomendação 111/2021 do CNJ:** É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

**Art. 1.011, VIII, das NSCGJ:** "É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

19/05/26

0004850-29.2023.8.26.0152

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Rogério Nogueira. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0004850-29.2023.8.26.0152 e o código ul2fv7o.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO ANTÔNIO PEREIRA, liberado nos autos em 22/05/2026 às 13:40. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004850-29.2023.8.26.0152 e o código ul2fv7o.

|   |   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|---|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| D | L | M | M | J | V | S |

# AUTO DE PENHORA DE BENS

MAND. Nº 152.226/011374-3

APÓS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026, EU, OFICIAL DE JUSTIÇA INTER-ASSINADO, ME DIRIGI À R. DR. LUIZ MIGUELLO, Nº 259 e SENDO ALI, PASSAR A PROCEDER A PENHORA DO SEGUINTE BEM À SABER: O Conjunto DO MESA DO CRISTAL Retangular 403mts, com Pés de Metal e 08 cadeiras e/assento em tecido e base madeira maciça e/valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Para Cobrir o Débito indicado em FLS 87 do Processo. O REFERIDO É VERDADE. DOU FE. ~~X~~ ~~X~~ ~~X~~ ~~X~~

OF. UNSTIGA

DePositório Maria Eduarda S. Oliveira

Jandaia